



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 069/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Laurentino Ambrozim**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de pavimentar 2.500 mt<sup>2</sup> em Rancho Dantas, esta área será para complementar o calçamento já existente até as casas populares, passando pelo posto de saúde e onde também está prevista a doação do terreno para a pré-escola.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa facilitar o acesso aos referidos lugares, e a melhoria de vida dos moradores que sofrem com muita poeira e o barro nas épocas de chuva.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 15 de Maio de 2013.**

RECEBEMOS EM

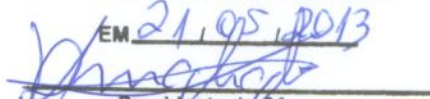
15/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

  
**LAURENTINO AMBROZIM**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21.05.2013

  
Presidente da Câmara  
**DAVI FRANCISCO MACHADO**  
Vereador - Vice Presidente